

4 ACTIVIDADES (CARTAS 10 E 11)

4.1 As três quintas: Quinta do Paul do Boquilobo, Quinta de Mato de Miranda, Quinta da Broa

A maior parte dos terrenos da Reserva fizeram (ou ainda fazem) parte das três Quintas que a ladeiam: Quinta do Paul do Boquilobo, Quinta de Mato de Miranda e Quinta da Broa.

A biografia destas quintas entrelaça conjuntos de histórias distintas que interessaria investigar para entender como se processou a divisão da propriedade e o tipo de produção que sucessivamente se explorou.

As datas de implantação de determinada cultura, ou a substituição por uma outra, são uma referência de ordenamento da “memória agrícola”, bem como as catástrofes naturais, todos lembram o ciclone de 1941 e as grandes cheias de 1941 e 1979.

Apesar da biografia das quintas estar fora do âmbito deste estudo, mas porque era essencial caracterizar as produções agrícolas actuais, que se realizam no interior da Zona de Uso Extensivo, foram entrevistados os proprietários e trabalhadores mais velhos, e a partir dessas informações conseguiu-se uma tipologia, ainda que precária, das produções exploradas nesses terrenos, nos últimos 50 anos. Só no caso da Quinta de Miranda é possível ir além dos anos 50. Os relatos dos proprietários da terra, quando comparados com o dos camponeses, constituem a outra “face da moeda” da ligação à terra, uma relação de fartura em vez de miséria, onde a levidade substitui a acerbidade.

4.1.1 Quinta do Paul do Boquilobo

O assento de lavoura da Quinta do Paul do Boquilobo situa-se a Norte da Reserva. Antes de ser nomeado área de Reserva Natural, o Paul do Boquilobo era um couto de caça privada e pertencia a esta Quinta. Do tempo da Reserva de Caça restam histórias que a memória local guarda, e todos contam uma célebre caçada organizada por D. João de Noronha na qual participou Américo Tomás.

A Quinta pertence à família Noronha que a arrendou, no início da década de 70 ao Sr. Ortigão Costa, residente na Azambuja. No assento de lavoura existem, ainda habitadas, as antigas casas dos



Quinta do Paul do Boquilobo, capela.

empregados da Quinta (onde chegaram a viver 13 famílias, vivem agora 3) e uma igreja abandonada. Existe também uma oficina na qual chegaram a trabalhar sete mecânicos, de momento são apenas três.

Os valados, construídos há mais de um século, eram limpos e consertados os rombos todos os anos. Os valados, o olival de 100 hectares mais uma encosta de 30 hectares de sobreiro, constituíram, durante alguns anos, um local de trabalho para muitos camponeses da região. Actualmente, devido à mecanização das tarefas agrícolas e às mondas químicas, o número de trabalhadores reduziu substancialmente: 6 ao todo, cinco tractoristas (chegaram a ser 12) e o guarda. Para tarefas particulares, como a apanha da azeitona ou a rega do milho, e de termo certo contratam-se trabalhadores à época, ou à hora. A cortiça pertence ao dono da Quinta e é vendida na árvore.



Quinta do Paul do Boquilobo.

Os terrenos no tempo em que D. João de Noronha (anos 50 até meados da década de 60) os tomou por sua conta terão dado milho, tomate e melão. Uma vez arrendada a Ricardo Mendes Gonçalves (mais conhecido por Cristo), este explorou o bunho, junca (que serve de atador nas vinhas), tendo ainda cultivado searas de tomate, melão e milho. Desde a década de 70, data de início da gestão do Sr. Ortigão Costa a Quinta passou a produzir quase em exclusivo o milho. Excepção para áreas de menos rentabilidade nas quais cultivou o girassol (cultura subsidiada: basta que nasçam 5 a 6 pés por metro quadrado não tem sequer que se colher).

4.1.2 Quinta de Mato de Miranda

O assento de lavoura da Quinta de Mato de Miranda situa-se a Sudoeste da Reserva. A Quinta de Mato de Miranda foi uma das propriedades da Casa de Rio Maior, da qual é descendente o actual proprietário, Engenheiro João Vicente Saldanha - Marquês de Rio Maior.

A Quinta esteve arrendada a João Coimbra até início dos anos 20. O arrendamento não foi renovado e o proprietário, avô do Sr. Marquês, inicia a administração directa da Quinta, primeiro em sociedade com Serrão Faria, que logo se desfaz devido a maus resultados financeiros, para acabar sozinho com a ajuda do filho do guarda florestal da quinta, promovido a feitor por demonstrar grandes capacidades de gestão agrícola. João Gregório era o seu nome. Entretanto o tio do Sr. Marquês, José Pedro, forma-se em Agronomia, e a primeira decisão foi fazer uma vinha, vinha essa situada à entrada da Quinta, vulgarmente conhecida por “carreira de tiro”.

A Quinta de Mato de Miranda na altura tem apenas o celeiro, já muito antigo, à entrada do celeiro na verga da porta ainda se inscrevem os seguintes dizeres: “Conde de Rio Maior 1877”. Na época o grande local e centro de lavoura era a Quinta de S. João da Ventosa, local no qual terá havido um palácio onde nasceu o segundo Conde de Rio Maior e morou o primeiro Conde, genro do Marquês de Pombal. Essa casa terá ardido e só lá terão ficado os escombros e a Capela, que não ardeu porque era separada da casa.

O avô do Sr. Marquês resolveu não fazer assento de lavoura em S. João da Ventosa mas sim na Quinta de Mato de Miranda. Como não tinha casa comprou a Casa da Azinhaga, na qual vive o Sr. Marquês, actual proprietário. Segundo ele, a casa «tem fama de ser a Casa da família de Rio Maior, e não é nada, a casa foi comprada em 1927, para quem tem 600 anos de história, 1927 é muito recente».

Em 1932 são construídos o lagar de azeite e a adega, bem como «um furo que tinha uma maneira de dar à bomba, que eram aquelas rodas muito grandes e um depósito».

As cheias de 1941 inundaram as casas térreas, numa das quais havia nascido e vivido João Gregório, e em resultado disso é mandada construir uma casa nova para o feitor. Com o objectivo de evitar outras inundações «foram buscar o nível do pavimento da casa ao celeiro do meu trisavô» porque aí não entrava água.

Nesta data a Quinta produzia muita azeitona, «que foi uma grande riqueza da região durante muitos anos». Ainda na década de 30 é ampliada a zona coberta, com um palheiro para os bois.

Em 1929, data da campanha do trigo, são arroteadas zonas de mato para semear trigo, a outra zona tinha os olivais, e nos olivais tinha as aveias, nas ribeiras produziam arroz, «aproveitando uma água óptima e pura do Almonda». Quem liderou todo este trabalho de arroteamento foi João Gregório, na época um rapaz novo, e, por isso mesmo, nas folhas de cultura da Casa de Rio Maior ficou registada como a *Arroteia dos Rapazes*.

A campanha do trigo faliu porque a erosão provocada na charneca baixou a produtividade da cultura, mas o sobreiro tirou grandes benefícios da terra que entretanto ficou muito bem amanhada. Durante a guerra a Quinta teve bons rendimentos provenientes da cortiça. O ciclone de 1941 arrasou todas as árvores de porte, e os sobreiros são dados a João Gregório, que negociou, em seu proveito, a madeira e lenha que deles resultou.

A Guerra de Espanha e a Guerra Mundial, época de grande escassez, nomeadamente de sisal, faz com que se passe a fazer cânhamo no campo da Golegã, porque o sisal, e matérias primas do mesmo género deixaram de ser importadas. E era a partir destas matérias que eram feitos os sacos utilizados no transporte e armazenamento de culturas. João Gregório compra as suas próprias terras e começa a não estar na Quinta de Miranda.

No início da década de 60 começa a gestão do Sr. Marquês, já licenciado em Agronomia. Uma das primeiras medidas tomadas foi a renovação da vinha, que já era do tempo do seu tio José Pedro. O azeite deixou de ser feito no lagar da Quinta, por falta de rentabilidade, e a sua moagem passou a ser negociada com Simão Alferrarede dono de um dos grandes lagares da região.



Quinta de Mato de Miranda, várzea e assento lavoura.

Em meados dos anos 60, o azeite começa a ser substituído por óleos de milho e girassol. Os grandes lagares, como o de Simão Alferrarede, passam então a interessar-se pela produção de óleo e a protelar a do azeite.

Por conseguinte, na Quinta, as oliveiras têm os “dias contados”. E, em 1972, é a uva de mesa que vem ocupar a área do olival já arrancado. A autorização para a plantação da uva foi difícil de obter porque a vinha não está prevista para terrenos onde existem outras soluções agrícolas como o trigo, por exemplo. A rede de conhecimentos do Sr. Marquês permite resolver o impasse, e consegue que lhe seja concedida autorização para 30 hectares de vinha. O sucesso produtivo dos 10 primeiros hectares motivam o Marquês, e já após o 25 de Abril, a passar para os 30 hectares inicialmente previstos.

Os garfos enxertados na Quinta de Mato de Miranda são oriundos de outras Casas afamadas na produção de uva de mesa.

Ainda na década de 60, o Sr. Marquês importa gado dos Estados Unidos, mas que rapidamente substitui por mertolengas. A carne das vacas americanas tinha mais gordura, era boa para grelhar, só que na culinária portuguesa os fritos eram predominantes, por isso mesmo vendia-se melhor carne com menos gordura. Nesta época tentou outro tipo de criação que não resultou devido às doenças contraídas: as porcas morreram com a peste suína africana, e as ovelhas, que andavam nas zonas baixas da ribeira, tinham sempre o fígado parasitado.

Já com o seu irmão de sócio inicia a produção de queijo de *chèvre*, que é um queijo francês. A sociedade não resultou, e em 1983 é feita a divisão da propriedade e da unidade produtiva. A escritura destas partilhas data de 1986. Em 14 anos, e já com o filho António



Quinta de Mato de Miranda.

na gestão da parte da Quinta da qual passaram a ser proprietários, a terra de cultivo passa de zero a 180 hectares de regadio.

Para conseguir esta vasta área de regadio foi necessário arrancar, com ajuda de *buldozers*, sobreiros que ocupavam 80 hectares de terreno.



Quinta de S. João da Ventosa.

4.1.3 Quinta da Broa

Situada a sul da Reserva, o Dicionário Enciclopédico das Freguesias dedica à Quinta da Broa um texto romanceado na página dedicada à freguesia da Azinhaga. O nome Quinta da Broa terá sido dado pelo povo à então chamada Quinta do Almonda:

«Foi esta fertilidade que fez com que Azinhaga percorresse os tempos como localidade riquíssima, cujas terras despertaram o maior carinho entre os seus habitantes, mas que também atraíram gente da nobreza, residente em Lisboa, que aqui criaram famosas quintas. Nasceu assim, a Quinta do Almonda, antigamente pertencente à família Zarco da Câmara e, que viria a ser a famosa Quinta da Broa, considerada um mito, o verdadeiro talismã das quintas da Azinhaga. No primeiro quartel do século XIX seria comprada por dois irmãos, Manuel e Rafael José da Cunha, seus rendeiros que em pouco tempo fizeram dela uma das melhores da região. À morte do primeiro, o irmão Rafael, padrinho de Rafael Bordalo Pinheiro, verifica que a prosperidade do seu património era já muito maior do que pensava. Manda construir o seu imponente palácio, começa a adquirir propriedades e o povo passa-lhe a chamar o “Rei dos Lavradores”. O povo sentia-se feliz por o servir pois era homem que se realizava praticando o bem: aos novos que pediam dava trabalho, mesmo que devido à chuva não o houvesse; aos velhos que esmolavam dava broa, e, tantas vezes lhe deu, que a Quinta do Almonda, de portões sempre abertos para os pobres, ficou até hoje conhecida como Quinta da Broa».



Quinta da Broa.

4.2 A agricultura

4.2.1 Os agricultores

A maior parte das terras de cultivo que fazem parte da Zona de Uso Extensivo pertencem, em primeiro lugar, à Quinta do Paul, e em segundo à Quinta de Miranda, da Quinta da Broa apenas faz parte a área dos *Recantos*, que é uma terra de pasto. Existe ainda uma área de cultivo dividida em pequenas parcelas que pertence a diferentes proprietários.

O quadro que se segue apresenta uma caracterização genérica das parcelas e das culturas praticadas nesses mesmos terrenos. Para além disso, apresenta um inventário resumido da maquinaria que o agricultor tem ao seu dispor. Tomando o milho como exemplo, a agricultor que possui o secador de milho, no fim de seco, o milho, pode vender à melhor oferta; o agricultor que não tem secador do milho vende a quem o seca, geralmente cooperativas.

Quadro 6 – OS AGRICULTORES DA RESERVA

Nome do Agricultor	Residência	Caracterização da Parcela/Culturas	Maquinaria
António Saldanha	Azambuja (gestor da Quinta de Mato de Miranda)	Grande parcela Milho	Tractores, semeador, grades e charrua e secador do milho
Jorge Ortigão Costa	Azambuja (rendeiro e gestor da Quinta do Paul do	Grande parcela Milho	Tractores, semeador, grades e charrua e secador do milho
Manuel Veiga	Boquilobo) Azinhaga	Terra de Pasto	
António Nunes Palmeirão	Quinta da Broa Pombalinho	Pequena parcela Milho	Aluga maquinaria
Joaquim Inverno	Riachos	Pequena parcela Milho	Aluga maquinaria
Paulo Jorge	Golegã	Pequena parcela: 3 hectares Melão, beterraba, milho	Tractores, semeador, grades e charrua e secador do milho
António Rufino	Azinhaga	Pequena parcela Milho	Aluga maquinaria
José Romão	Azinhaga (Rendeiro de José	Pequena parcela: 20 hectares. Milho	Aluga maquinaria
Hermínio Minderico	Saldanha) Outeiro	Pequena parcela Milho	
João Veiga	Azinhaga	Pequena parcela Milho	Tractores, semeador, grades e charrua
Gavino Nunes	Azinhaga	Pequena parcela Milho	Aluga maquinaria

José António Guilherme	Pombalinho	Pequena parcela Milho	Aluga maquinaria
Arminda Aurora	Golegã	Pequena parcela: 6 hectares Milho (e hortícolas)	Aluga maquinaria

4.2.2 O milho

«A principal cultura é o milho (às vezes aparecem as hortícolas). As searas de tomate são muito valorizadas mas têm de sair cedo, e ali é difícil mandá-los cedo».

A cultura do milho predomina em todas as explorações agrícolas inventariadas. O perfil produtivo desta área agrícola sofreu várias alterações nas últimas décadas, sendo que a diversidade e complementaridade de culturas foram sucessivamente dando lugar à cultura de regadio. A oliveira, o sobreiro e a vinha desapareceram das parcelas agora destinadas à monocultura do milho.

A Quinta de Miranda ilustra bem estas alterações, ou seja, passa de zero hectares de regadio em 1986 para 180 hectares em 1999. O milho retirou a oliveira, a cepa da uva de mesa, e até o sobreiro foi arrancado a *buldozer* em prol do aumento da produtividade e da rentabilidade do terreno agrícola. A alteração das culturas é uma consequência de vários factores, por exemplo, o aparecimento dos óleos vegetais, e a sua rápida entrada na culinária doméstica, contribui decisivamente para a desvalorização do azeite e, deste modo, para a substituição gradual do olival por outras culturas. Na Quinta de Miranda, durante as décadas de 60-70, as oliveiras vão sendo arrancadas e nesses terrenos aparece a uva de mesa. E a Quinta chega aos 30 hectares de uva de mesa, área que na década de 80 é substituída por milho.

As opções que sucessivamente se tomam, na definição do perfil produtivo das parcelas, levam em conta as potencialidades do solo, as necessidades de mercado, e, muito importante, vão de encontro com as políticas subsidiárias da Comunidade Europeia.

Do conjunto de agricultores apenas um faz a rotação de culturas: alterna o milho com o melão e a beterraba. O melão não tem subsídio mas, neste caso, a produção é exportada para a Suíça, e portanto o agricultor tem uma clientela fixa que assegura o escoamento imediato do produto.

«No ano passado melão, este ano, beterraba, no ano que vem milho. Faço a rotação para poupar a terra... Mas tudo depende da altura em que posso semear».

«A beterraba: este é o último ano a ter subsídio, cerca de 800 escudos por tonelada (desde que tenha 12 graus de açúcar)».

«O melão: não é subsidiado mas é bom para a rotação, faz bem ao terreno».

A prática sucessiva de monocultura acarreta algumas consequências para os terrenos:

«É que as pragas ganham resistências e já nada as destrói. Vamos pagar o preço da monocultura!»

«O milho: há dez anos atrás vendia-se a 40 escudos por Kg, agora 26, 27 escudos. O milho já substitui a beterraba e o tomate mas a tendência vai ser a beterraba e o tomate tomarem novamente conta das terras que agora são do milho».



Milho, sistema de rega.

4.2.3 Máquinas e empresas de aluguer de “trabalho agrícola”

A cultura de regadio associada à tecnologia de tratamento da terra e aos químicos, usados para destruir infestantes, reduziram muito o número de pessoas necessárias ao trabalho agrícola, para muitas culturas já nem a colheita necessita de mão de obra, existem máquinas que realizam todo o conjunto de tarefas que outrora exigiam “ranchos” de pessoas.

«Para a colheita da beterraba existem máquinas para o efeito e que se alugam».

O terreno agrícola passou a ter mais máquinas e engenhos que homens. Os homens passaram a ser precisos nas serralharias para cuidar da manutenção e venda dessas mesmas máquinas.

A grande extensão da exploração agrícola favorece a substituição do trabalho dos homens, e da energia animal utilizada nesses trabalhos, por maquinarias. As novas tecnologias aplicadas aos sistemas de rega vieram facilitar a introdução do azoto e outros adubos ao mesmo tempo que prescindiram do homem para o desempenho de tarefas de importância fulcral no calendário agrícola.

O fim da uva de mesa na Quinta de Miranda ilustra isso mesmo, dispensou-se uma cultura que exigia cuidados extremos no manuseamento dos cachos, na fase da colheita e, por isso mesmo, necessitava de boa quantidade de mão de obra no fim do ciclo produtivo. O trabalho da vinha, que não só a colheita, ainda envolve muito trabalho humano, ou seja, trabalho que tem de ser pago.

«Só na colheita do melão é que são precisas 5, 6 pessoas. Na altura em que preciso de pessoal contrato com o Paulo Baptista do Sardoal que tem uma empresa que presta este tipo de serviços. Esta empresa trata de tudo, responsabiliza-se pelo transporte das pessoas para a terra, e é a empresa que lhes paga».

«Alguns vêm perguntar se podem trabalhar nas colheitas mas sem papéis, eu recuso, prefiro a empresa, tudo legal, e se eles querem trabalhar, que trabalhem e deixem o fundo de desemprego».

Existem já empresas de serviços que fazem a mediação entre o agricultor e os contratados para o trabalho da

colheita. O discurso dos locais é povoado por sentenças contraditórias quando se trata de caracterizar o emprego na agricultura:

«...não há quem queira trabalhar no campo!»

«Há pr'ái tantos desgraçados sem trabalho...»

A transformação tecnológica da agricultura e a fuga dos campos são faces de uma mesma moeda, cada um dos processos levou à aceleração do outro.

O tractor, e segundo as memórias do Marquês de Rio Maior, foi a grande revolução do trabalho agrícola. A este se junta o motor de rega que veio destronar por completo os aparelhos do início de século de elevação de água. Resumindo, os tractores, os motores de rega e herbícidas conjugam-se no sentido de fazer baixar drasticamente o número de horas necessárias ao amanho e rega da terra.

As máquinas agrícolas cuja manutenção depende dos mecânicos contribuem para a transformação e recomposição dos sectores de actividades que caracterizam as aldeias em redor da Reserva. O serralheiro mecânico e vendedor de veículos motorizados têm agora maior visibilidade nas aldeias e vilas, em redor da Reserva, que as artes de carpintaria e de cestaria. As artes são agora ensinadas na escola do Museu de Riachos já não para reparar e construir instrumentos e alfaias agrícolas, mas para resolver problemas de arquitectura de interiores ou para criar objectos decorativos.

Na organização das festividades de Verão, em Riachos, a funcionária do museu teve grande dificuldade em encontrar parelhas de bois para o cortejo da festa. «Tantos que havia...», queixava-se ela, claro que os bois, no cortejo, sempre temperam de aspectos românticos memórias do árduo quotidiano vivido pelo camponeses

Naturalmente que a mecanização ao substituir a força animal faz desaparecer também os animais e respectivas áreas de trato, bem como a produção de alimentos para o gado, animais usados para tracção ou transporte. E o estrume, usado como fertilizante, em consequência de tudo isto, e da introdução de adubos, deixa de fazer sentido se for substituído por outro tipo de adubação orgânica, o que nem sempre acontece.

Simultaneamente, os adubos não deixam de parecer o “presente envenenado” da agricultura, porque são as substâncias nocivas acumuladas nos lençóis freáticos que vão fazer parte da composição da água dos furos usada na rega dessas mesmas culturas. E, na prática sucessiva de monocultura, como é o caso do milho, são utilizados ano após ano herbícidas para combater os malvões (erva de folha larga). O uso prolongado dos herbícidas provoca resistência nas pragas que pretende atacar, e nem o adubo chega para salvar as culturas. «O subsídio ao milho é de 108 contos/hectare, 3 escudos por Kg de grão. Este ano semeiei três vezes devido aos sucessivos ataques da lagarta (rosca) que ataca o milho mal este sai da terra.

Eu alugo a máquina para cortar e debulhar o milho, são 20 e tal contos à hora. No fim de fazer a seara resta pouco para gastar».

4.2.4 Velhos e novos saberes

A alteração das culturas e, em especial, as formas de exploração das mesmas alterou drasticamente o trabalho e saberes que vulgarmente faziam parte de qualquer agregado familiar, como eram: o fazer pão, vinho, estopa e linho, bem como o manejo das carnes de porco e fabrico de enchidos.

Os novos saberes que agora se exigem estão relacionados com a manutenção da maquinaria agrícola, com a aplicação atempada dos pesticidas e dos herbicidas (como forma de prevenir, ou tão só de remediar). Exige-se agora o *know how* sobre químicos uma vez que têm de ser cumpridas normas Comunitárias na sua aplicação, e também para evitar a saturação / poluição dos terrenos. Outro dos conhecimentos que se tornou essencial pertence à área do projecto agrícola: como fazer o projecto, como e quando concorrer, como conseguir fundos, qual o tipo de cultura melhor subsidiado, etc.

A figura do gestor que aparece como figura de premeio entre o proprietário e o feitor é justificada em parte por esta alteração dos saberes. À formação em Agronomia nos anos 50 é necessário acrescentar, nas décadas 80-90, o conhecimento dos meandros da informação disponível sobre os subsídios, e dominar discursos técnicos para viabilizar os formulários dos projectos.

4.3 A pesca

4.3.1 Quem são os pescadores

Os pescadores que legalmente podem pescar na Zona de Uso Extensivo são os que, de acordo com o último regulamento, aprovado pela portaria n.º 1089/99 pela Direcção-Geral das Florestas, foram sorteados no último concurso. Para 5 vagas propostas pela Reserva concorreram 7 pescadores:

Quadro 7 – OS PESCADORES

Nome dos concorrentes (nome por que são conhecidos)	Resultados do concurso	Actividade profissional	Outras actividades
Rui Dinis Martins (<i>Dinis</i>)	Sorteado	Formador na área de Mecânica	Pesca
Fernando Matos Lopes (<i>Tractorista</i>)	Sorteado	Tractorista	Pesca Agricultura
Luís Jorge Marcelino Cunha (<i>Cunha</i>)	Sorteado	Serralheiro Mecânico (Desempregado)	Pesca
José Romão Silva (<i>Zé Russo</i>)	Sorteado	Pescador	Agricultura

Amaro Manuel Ribeiro André (<i>Cacete</i>)	Sorteado	Pedreiro	Pesca Agricultura
Fernando Catarino Domingues (<i>Dono do café</i>)	Não sorteado	Operário	Pesca Tem um Café
Custódio (<i>Custódio</i>)	Não admitido (*)	Pescador (Reformado)	

(*) Não admitido a concurso por falta de Licença Individual de Pesca

Todos vivem na Azinhaga mas não são os únicos pescadores desta vila. De entre os concorrentes “à pesca” apenas dois são pescadores, mas também eles não fazem depender o seu orçamento familiar única e exclusivamente dessa actividade.

Para quem tem poucas habilitações escolares, como os mais velhos, quando as oportunidades de emprego escasseiam, e a própria actividade principal é precária, quando não sazonal (como é o caso do tractorista), uma das formas de sobreviver à rapidez da transformação tecnológica é procurar não fazer depender o orçamento familiar de uma única actividade mas de várias.

O desemprego ditado pela intervenção das tecnologias de manejo da terra, e dos químicos utilizados no seu tratamento, reduziu a oferta de trabalho na agricultura e criou novas áreas de emprego, nomeadamente nas serralharias mecânicas.

Deste modo, são poucos os que vivem apenas do salário auferido no seu emprego – rendimento colectável. A pesca, muitas vezes realizada à noite, é uma actividade que se concilia com qualquer outro trabalho que exija horário fixo.

4.3.2 O regulamento

O Regulamento estipula a atribuição de 5 licenças individuais de pesca, no Rio Almonda – Paul do Boquilobo, por períodos de 6 meses. O anterior critério de licenças privilegiava os pescadores que tradicionalmente pescavam na área da Reserva e mais dependiam desta actividade.

O primeiro Regulamento, pelo facto de explicitar as regras a respeitar por todos, tem sempre a capacidade de levantar novas questões e suscitar a procura de outras tantas soluções no sentido de aumentar a eficácia, ler cumprimento, da sua aplicação.

Por questões que se prendem com a nidificação de algumas espécies, não se considerou conveniente o exercício da pesca a partir de Janeiro; a partir desta data a pesca pode continuar fora da zona regulamentada como sempre se processou.

Aparentemente a pesca é só para homens mas os seus arrais são, em muitos casos, as próprias esposas.

«Eu, em nova trabalhei no campo até ir servir, depois casei e pesco com o meu marido, e também trabalho no campo sempre que é preciso».

Claro que a pesca não é uma actividade exercida em exclusividade, e naturalmente que existem outras áreas de pesca que não apenas a da Reserva. Mas este conjunto de 7 pescadores e respectivas famílias não conseguem viver dos rendimentos auferidos por uma única actividade, porque têm filhos a estudar, porque querem ter qualidade de vida como compensação da labuta diária na terra, no tractor, no rio Tejo, na serralharia, na obra de construção civil.

O concurso, no qual participaram 7 pescadores para 5 lugares atribuídos por regulamento, terá sido, no entender de todos, uma solução pouco viável e, apesar de tudo, uma proposta a partir da qual se podem concretizar contrapropostas mais consensuais, com o objectivo de comprometer mais este grupo de “utilizadores” não só com a exploração mas também com a preservação da área. As propostas de alteração do regulamento terão de ser equacionadas depois de se proceder à sua aplicação.

Segundo opinião de um dos pescadores, por exemplo, e sobre a vala da Sangria:

«Aqui ninguém devia pescar porque é aqui que o peixe entra e sai na Reserva».

4.3.3 O lagostim

«O que se pescava, na Reserva, era essencialmente a enguia, nem sequer havia lagostins, e onde os havia quem se interessava por eles eram os espanhóis. Em 1994 começou a “febre” do lagostim».

«É em Espanha que se situam as fábricas onde se transforma o lagostim em patês e delícias do mar».

«Vendo os lagostins à 3.^a-feira, para Espanha. Não é sempre certo. Eles costumam vir em Janeiro e no fim de Agosto, depois vão embora porque aparece o lagostim deles. Os portugueses não gostam daquilo, os espanhóis é que gostam».

Os portugueses também consomem delícias do mar e patês, o que não têm, por enquanto, é a indústria necessária à transformação do lagostim.

«Por semana, sou capaz de apanhar uma média de 300-350 Kg, mas já tive semanas em que apanhei o dobro: 600 Kg».

As quantidades registadas no Paul são apenas um indicador da capacidade reprodutiva destes crustáceos, considerados uma espécie de “praga”. A visibilidade da sua reprodução e adaptação ao meio é exultada pelos

próprios pescadores em histórias fabulosas:

«Os lagostins contribuíram para o desaparecimento de peixes, como as enguias, das galinhas d' água e das salamandras, que nós chamamos de “saramantigas”», «havia às dezenas e desapareceram por completo». «Cheguei a ver patas com 6, 7 patos pequeninos, e passados poucos dias só com 2 ou três, eles comem tudo, e os patinhos mais pequenos também».

«Os lagostins comem tudo, vão aos ninhos das rabias e dos patitos e comem-nos. Um dia vemos uma pata com 6, 7 patitos, no dia a seguir já só com 4, e depois com 2, são os lagostins que os comem. Eles enterram-se uns 4 metros, às vezes quando os apanhamos vêm com milhares de ovos agarrados a eles».

A época da apanha é determinada pela chegada das primeiras chuvas e também pela procura, ninguém apanha lagostim se não tiver a quem o vender de imediato.



Procambarus clarkii (Lagostim-vermelho-da-Louisiana).

4.3.4 Instrumentos artesanais: redes e barcos

O conjunto de redes que a seguir se apresenta eram as que se utilizavam na apanha do lagostim, mas vão ser proibidas nesta área por terem malha muito apertada. Entre os pescadores existem dois artistas no fabrico artesanal de redes: Fernando Matos Lopes e Fernando Catarino Domingues. O primeiro aprendeu a sua arte com a mãe de Teresa Reis (mulher de Zé Russo – pescador):

«A minha mãe tinha um problema de saúde e não podia ajudar o meu pai na pesca e fazia redes para vender, o meu pai era de Vieira mas pescava na Azinhaga e na Palhota, concelho do Cartaxo. E ele aprendeu muito com a minha mãe...»

«As redes brancas são tingidas de cores diversas porque o lagostim rói o branco».

«Antes fazia-se tudo... agora compro a malha a um espanhol e depois... é só talhar e coser».

O pai de Amaro André (mais conhecido por “Cacete”), e ele próprio, são exímios na construção de barcos de pesca, quer em madeira quer em fibra de vidro. Os barcos ficam nas valas ou estão afundados debaixo dos jacintos. Cada pescador tem de ter mais que um barco porque os jacintos em elevada densidade delimitam áreas, e em



Rede de pesca.

cada área é colocado um barco para facilitar a movimentação nos valados.

«Continuo com os três barcos porque só com um não me consigo mexer por causa dos jacintos».

«Tenho 3 ou 4 barcos pequeninos, afundo-os debaixo dos jacintos e uso-os quando preciso».

As redes, principais instrumentos de pesca, custam cerca de dez mil escudos cada. Quase todos os pescadores têm histórias para contar quer sobre redes apreendidas quer sobre redes roubadas. Sobre as apreendidas nutrem a esperança da devolução e “fazem contas” à perda, já sobre as roubadas, geralmente sabem quem foi e aguardam pacientemente o flagrante.



Barcos de pesca.

«Uma vez apreenderam-me umas caixas e umas redes. As caixas reconheci-as, logo nas motos dos guardas, porque eu havia feito uns furos de maneira a só carregar com o lagostim calibrado e deixar o pequenino, que o espanhol não compra».

«O meu filho caiu do tractor há uns anos e ficou mal da coluna, só pesca de vez em quando, e, da última vez, um tipo dos Riachos roubou-lhe as redes. Ficámos sem 24 redes, a 10 contos cada, faça as contas...»

4.4 A pastorícia

A atribuição de subsídios é feita através do INEGA (Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola). Têm direito ao subsídio agricultores com quotas (animais recenseados pela Reserva Nacional), nunca inferiores a 10, e terreno de pasto. O pastor pode até ter uma cabrada com 100 animais e ter apenas 10 quotas. A aquisição de novas quotas pode ser feita através de cedência ou transferência de outro produtor ou então adquiridas à Reserva Nacional. A Reserva Nacional, por cada transferência cobra 5% do total de cotas transacionadas, com este procedimento faz a gestão nacional das quotas em função de prioridades: 1.^a agricultor a título principal; 2.^a, se o agricultor tem projecto 797 ou outro; 3.^a nenhum dos anteriores, é um produtor que quer aumentar as suas cotas; e por último, aqueles que concorrem pela primeira vez. No ano de 1999 por cada ovino de carne o produtor recebeu cerca de cinco mil escudos e por cada ovino de leite cerca de quatro mil escudos, com a condição de assegurar de um ano para o outro 70% das quotas.

Um dos pastores, o Sr. Francisco Maria Santo, mais conhecido por Sr. Chico, tem gado desde os 5 anos. Trabalhou na Quinta do Paul, já o seu pai era o pastor “no tempo do dono da Quinta”. Esteve em França, durante 3 anos, e em Inglaterra e depois foi para a tropa, em África. Quando voltou comprou “umas cabras”, e

desde então é pastor.

Há Pastos: «Há quem dê os pastos». Comprou uns pastos na Quinta de Miranda, até porque para ter subsídio necessita de ser proprietário de terra de pasto. Muito cauteloso a falar dos subsídios, não chega a dar a informação sobre o número de quotas que detém, dizendo sempre que tem uma cabrada com cerca de 120 animais. Além dos seus pastos usa outros no campo da Golegã, e na Reserva.

«Na Reserva guarda-se o que se pode: quando os patos começam a criação já não as deixo pr'a lá ir. Peço sempre para ter acesso e nunca me dei mal a pedir. Assim que enche, o Paul, começam a vir os patos, eu saio, não preciso que me digam, eu conheço isto desde pequenito, tem que haver um bocadinho de respeito, porque se um deixa fazer mal porque não sabe o que há-de guardar, também me estraga a vida a mim».

Tem a cabrada na Quinta de Miranda, e como nunca lhe exigiram nada em troca ele “paga em cabritos” o favor prestado.

Na área da Reserva é habitual a utilização de pastos por parte de diversos pastores provenientes da zona da Brogueira/Alcorochel. Possuem essencialmente cabras e procuram tanto pastos naturais como restolhos de culturas agrícolas. O período crítico no qual exercem mais pressão sobre a área da Reserva corresponde ao fim de Verão antes do início da ceifa do milho e colheita de outras culturas. Nesta altura os pastos naturais, à excepção das zonas mais húmidas, encontram-se secos. Os poucos disponíveis são utilizados preferencialmente pela criação de gado cavalar. Para além disso, processos recentes de apanha mecânica, como é o caso do tomate e da beterraba, não deixam resíduos vegetais que possibilitam o pastoreio.

5 PROPOSTA DE ORDENAMENTO (CARTAS 14 E 15)

5.1 Área inundada

Garantia de oscilação anual de área inundada, não descendo abaixo de um valor mínimo, implicando a inundação permanente (total ou parcial) das seguintes várzeas:

- Braço de Cortiça
- Luzeirão-Canteiros
- Várzea do Meio
- Várzea do Aguiar
- Golfal
- Claros
- Canto do Trancas
- Lázaros

Para a inundação permanente destas várzeas há que garantir um nível de cerca de 1 m a 1,5 m, medidos no limnígrafo para as actuais condições.

A proposta mencionada implica as seguintes condições:

- Manutenção de áreas inundadas no decorrer da Primavera nas várzeas do Canto do Doutor, Nove Motas e várzea entre a Sede da Reserva e o Almonda.
- Não utilização destas áreas para culturas de Primavera, mas apenas para pastagem.
- Estabelecimento de açude/comporta no Almonda, a jusante do Caminho dos Canteiros, para abastecimento de recurso de água ao Paul em anos secos.
- Desassoreamento das várzeas, prioritariamente Luzeirão-Canteiros, Lázaros e Braço de Cortiça. O desassoreamento destas várzeas e das restantes onde se prevêem planos de água permanentes, deverá ser executado faseadamente e na época mais favorável, de modo a evitar fortes perturbações na Reserva.



Várzea do Golfal/Claros.

5.2 Qualidade da água

As principais fontes poluidoras da Reserva são as seguintes:

- Vala da Pereira, que recebe os esgotos urbanos e industriais de Riachos, Meia Via e Entroncamento.
- Nutrientes de origem agrícola.

A conclusão ainda este ano da ETAR de Riachos solucionará, pelo menos parcialmente, o problema da Vala da Pereira. A actuação relativa à poluição de origem agrícola, sendo indispensável está fora do âmbito deste plano.

Em complemento da ETAR de Riachos, prevêem-se as seguintes medidas:

- Implantação de uma Estação de Tratamento Através de Plantas na Várzea do Golfal, para depuração suplementar dos efluentes da ETAR.
- Estabelecimento de comporta na Vala da Pereira, a norte da Reserva, para condução dos efluentes da ETAR directamente para o Almonda, em caso de acidente ou mau funcionamento.

5.3 Reconstituição e regulação da circulação hídrica

As ligações entre a área inundável do Paul e os cursos de água que naturalmente a abasteciam, encontram-se substancialmente alteradas e prejudicadas. Assim, o Paul só recebe água do Almonda em ano de cheia relativamente importante. Do Tejo, apenas em ano de cheia excepcional que abranja toda a lezíria da Golegã, ou quando o seu caudal reflui através do Almonda. Fora essas situações, apenas cursos secundários abastecem o Paul, com caudais fracos e água de péssima qualidade.

Face a esta situação, propõem-se as seguintes medidas:

- De imediato, implantação de sistema de açude/comporta no leito do Almonda, perto do Caminho dos Canteiros, para fornecimento de água em anos em que não haja transbordo do Almonda. Esta medida ficará dependente da qualidade da água e do caudal do Almonda. A ligação servirá igualmente para renovação da água das várzeas inundadas sempre que a sua qualidade o justifique e poderá garantir um abastecimento no período de estiagem para manutenção da área mínima inundada.
- A prazo, reconstituição da ligação do Paul ao Tejo através das alvercas da Golegã. Esta proposta implica restabelecer também a ligação das alvercas ao Tejo. Entre as alvercas e o Paul serão utilizadas as valas actualmente existentes, dado que o percurso natural se encontra obstruído pelos campos agrícolas. Deste modo será possível uma abundante circulação, não dependente dos períodos de cheia, contribuindo para uma renovação e qualidade da água adequada, tanto no Paul como nas alvercas.

A regulação dos níveis de água nas várzeas centrais do Paul far-se-á através das comportas existentes (Bombão, Portas do Meio e Portas do Rio). A manipulação das comportas seguirá as seguintes regras:

- As comportas manter-se-ão fechadas sempre que o nível de água no Paul esteja abaixo dos 1,5 m medidos no limnígrafo, excepto quando necessário para renovação e melhoria da qualidade da água ou para execução de trabalhos determinados pela Reserva.
- Após o período de chuvas as comportas poderão ser fechadas a um nível superior a 1,5 m de modo a, tendo em conta as perdas inevitáveis, garantir no período seco aquele nível.
- Na fase de cheias as comportas deverão ficar abertas de modo a permitir a renovação da água, evitar a transposição e destruição dos valados, possibilitar a drenagem dos terrenos agrícolas a montante.

No que respeita à regulação hídrica propõe-se ainda:

- Reconstituição da antiga vala que, na várzea do Canto do Trancas acompanha o actual limite da Zona de Protecção Integral, ligando ao Valado da Estrema.
- Construção de vala a nascente da Vala da Sangria e Valado da Estrema, a uma distância de cerca de 50 m, ligando ao Almonda ou eventualmente à Vala da Sangria, criando uma zona de protecção entre os terrenos agricultados e a zona de protecção total.

No primeiro caso visa-se delimitar a zona de protecção total, com reconstituição de galeria ripícola protegendo a várzea inundada do Canto do Trancas.

No segundo caso pretende-se criar uma zona que diminua a acessibilidade à zona de protecção total a partir da Estrada do Meio.

A circulação hídrica deverá também ser favorecida pelo desassoreamento das valas, as quais, de uma maneira geral, se encontram em fase adiantada de colmatagem. Este desassoreamento deverá ser conjugado com o das várzeas inundáveis, previsto anteriormente, obedecendo aos mesmos cuidados.



Vala da Sangria ou da Pesqueira, Almonda ao fundo.



Vala colmatada e obstruída.

5.4 Recuperação de habitats

5.4.1 Galerias ripícolas

As galerias ripícolas devem ser reconstituídas ou recuperadas de forma a estabelecer a rede assinalada na carta do plano de ordenamento.

Deverá ser elaborado projecto para o efeito, com definição de perfis-tipo para as diferentes situações. Deverá ser tido em conta a necessidade de recuperação da diversidade específica, dada a actual excessiva predominância de algumas espécies arbóreas. Nas zonas de protecção integral e ao longo do Almonda o perfil-tipo deverá ser suficientemente alargado para protecção e isolamento das várzeas inundadas. Nas valas principais, as galerias deverão ter em conta a necessidade de limpeza e desassoreamento mecânico periódico.

5.4.2 Maciços de vegetação arbórea – salgueirais

Confinantes ou destacados das galerias ripícolas, surgem diversos maciços de vegetação arbórea nas zonas frequentemente inundadas, constituídos predominantemente por salgueiros e borrazeiras.

Os maciços mais extensos estão localizados no Canto dos Olhos e entre o Valadão e a Vala Real. A par destes, existem pequenos núcleos localizados no meio das várzeas, ficando completamente rodeados de água em parte do ano.

Os núcleos mais extensos, dado o seu interesse como associação vegetal, constituindo ainda locais privilegiados de refúgio de diversas espécies, deverão ser preservados. Deverá ainda considerar-se a sua expansão por forma a englobarem outras associações das geoséries de vegetação características da área, actualmente pouco ou nada representadas na Reserva, nomeadamente freixiais e ulmais.

Os pequenos núcleos isolados no interior das várzeas, sendo locais preferenciais de instalação das colónias de Ardeídeos, deverão ser conservados. Especialmente nas várzeas inundáveis completamente circundadas por galerias ripícolas, onde as condições de instalação das colónias são mais favoráveis, deverão ser plantados novos núcleos para aumento e melhor distribuição espacial das alternativas disponíveis.

Deverá ainda ser estudada a utilização de espécies de grande desenvolvimento em altura, nomeadamente choupo negro, para favorecer nidificação de espécies como a Garça-cinzenta e a Águia-pesqueira.

5.4.3 Mosaicos de arrelvado/juncal/caniçal/bunhal

Na transição das zonas permanentemente inundadas para as temporariamente inundadas, estabelecem-se faixas onde deverá ser favorecida a constituição de mosaicos de arrelvados, juncais, caniçais e bunhais, de importância vital para refúgio e nidificação de algumas espécies. Estes mosaicos deverão ser constituídos e mantidos de forma a haver gradientes na densidade da vegetação, e inclusivamente zonas sem vegetação, também importantes para alimentação de algumas espécies.



Mosaicos de arrelvado/juncal/caniçal/bunhal, Braço de Cortiça.

5.4.4 Valas com vegetação tipo caniçal/bunhal

Nas valas onde se considera não haver condições para a constituição de galerias ripícolas, nomeadamente por limitações resultantes da utilização agrícola dos terrenos confinantes, deverá ser reconstituída e conservada vegetação à base de caniço e bunho.



Vala com vegetação tipo bunhal/caniçal degradada, Várzea das Onze Motas.

5.4.5 Mata de transição

Na parte oeste da Reserva, na transição entre as zonas húmida e seca, deverá ser reconstituída e conservada faixa de vegetação característica deste ecótono, dominada por freixos, carvalho-português e sobreiro. A reconstituição deverá ligar e estabelecer a continuidade dos troços existentes, ao longo do Almonda e do Braço de Cortiça.



Mata de transição, freixo, carvalho-cerquinho, sobreiro (da direita para a esquerda), Braço de Cortiça.

5.4.6 Montado

A área de montado existente deverá expandir-se para leste e norte. Para leste abrangerá toda a zona de antigos terrenos agrícolas hoje na posse da Reserva, terminando na mata de transição que acompanha o Almonda. Esta expansão está já em curso, através de projecto a executar no presente ano. Para norte deverá englobar uma pequena área de antigo eucaliptal.



Montado.



Zona de expansão de montado (preparação do terreno).

5.4.7 Rede de compartimentação/protecção

Estabelece-se a seguinte rede de compartimentação/protecção, em complemento do sistema de galerias ripícolas:

- Faixa de protecção ao longo da linha de caminho de ferro;
- Faixa de protecção ao longo do limite sudoeste da Reserva;
- Sebe arbórea-arbustiva ligando a anterior ao Almonda;
- Sebe arbórea-arbustiva ao longo da Estrada do Meio.

A faixa ao longo da linha de caminho de ferro deverá proporcionar uma adequada barreira visual e acústica. Deverá atender ainda às exigências resultantes da jurisdição do caminho de ferro e aos problemas de focos de incêndios originados pelos comboios.

No troço entre a sede da Reserva e o túnel do Vale da Negra, o projecto da faixa de protecção deverá prever ainda a melhoria do caminho municipal, a constituição de locais de estacionamento e merendas, enquadrados na valorização paisagística deste percurso.

No troço a sul do Braço de Cortiça e ao longo do limite sudoeste, deverão ser aproveitados os sobreiros de elevado porte e outras espécies existentes como o freixo, reforçando esta faixa de vegetação, alargando-a quando possível à custa de terrenos confinantes sem utilização agrícola.

Ao longo do caminho que liga a faixa anterior ao Almonda e ao longo da Estrada do Meio, deverão ser reconstituídas sebes, utilizando elementos vegetais residuais de antigas compartimentações. O marmeleiro e o freixo deverão ser os elementos preponderantes. Será necessário um trabalho de compatibilização com as práticas agrícolas e cadastro dos terrenos confinantes, torneando a habitual relutância dos agricultores.



Ao longo da linha férrea, a recuperar como faixa de protecção.



Estrada do Meio, núcleo de freixos a integrar em sebe arbórea-arbustiva ao longo da estrada.



Caminho com sobreiros a integrar na faixa de protecção no limite sudoeste da Reserva.

5.4.8 Rio Velho

Constituindo o antigo curso do Almonda nas várzeas das quintas de Miranda e da Broa, encontra-se actualmente sem circulação de água.

Prevê-se a reabertura da ligação ao actual curso do rio. Esta ligação deverá ser de molde a permitir a



Rio Velho (antigo percurso do Almonda), troço alagado.



Rio Velho (antigo percurso do Almonda), troço seco.

circulação no período de maior caudal e a permanência de lençol de água no período de estiagem. A presença da água permitirá a recuperação da galeria ripícola que se encontra degradada.

5.5 Acessibilidade e uso público

5.5.1 Controle do acesso a zonas sensíveis

A Reserva apresenta duas frentes relativamente vulneráveis e que permitem um fácil acesso a zonas sensíveis:

- Zona que se estende ao longo da Vala da Sangria e Valado da Estrema, desde o Almonda ao Canto do Trancas, permitindo acesso a partir da Estrada do Meio através dos campos agrícolas.
- Limite poente da Reserva, desde o Vale da Negra ao Braço de Cortiça, através dos túneis inferiores ao caminho de ferro.

No primeiro caso propõe-se a constituição de duas valas já anteriormente referidas, permitindo criar obstáculos a uma fácil circulação.

Para o segundo caso, bem como para outros pontos de acesso à Reserva propõe-se a instalação de sistemas de condicionamento de acesso, nos seguintes locais:

- Caminho na margem esquerda do Almonda, com início junto da ponte de acesso à sede da Reserva.
- Sarrudo.
- Ponte da Pereira.
- Túnel do Vale da Negra.
- Túnel do Vale da Negra (Sul).
- Túnel do Braço de Cortiça.
- Caminho na margem direita do Almonda junto ao limite actual da Reserva.
- Caminho a sul do Braço de Cortiça vindo da Quinta de Miranda.
- Valado junto ao Bombão.
- Caminho da margem esquerda do Almonda junto à Vala da Sangria.

Os sistemas de controle a utilizar deverão estar adaptados às características dos locais e ao tipo de restrições pretendidas, tendo em conta os direitos de passagem tanto públicos como privados.

Deverá manter-se o direito de passagem da Quinta de Miranda através do caminho do Braço de Cortiça, acordado por ocasião da compra destes terrenos. Este direito de passagem abrange apenas proprietários e trabalhadores da Quinta de Miranda, podendo ser exercido para acesso aos terrenos da quinta situados a poente da via férrea.

5.5.2 Uso público

Atendendo aos objectivos e características da Reserva, propõe-se que o uso público/visitação se enquadre nas seguintes modalidades e locais:

- Percurso de observação ornitológica.
- Percurso didático.
- Local de merendas e estacionamento.

5.5.2.1 Percurso de observação ornitológica

Percurso entre a sede da Reserva e o Braço de Cortiça, passando pela margem direita do Almonda, montado e zonas de transição entre a zona húmida e a zona seca. Utilização do observatório implantado na margem do Braço de Cortiça. Destinado a um público especializado, com interesse e conhecimentos para a observação ornitológica.



Antigo telheiro de secagem de figos, a recuperar e integrar no percurso.



Observatório do Braço de Cortiça.

5.5.2.2 Percurso didático

Percurso a implantar na várzea fronteira à sede da Reserva. Destinado a um público indiferenciado, possibilitando uma observação mais acessível de algumas espécies e habitats característicos do Paul. A execução deste percurso pressupõe a construção de estruturas adequadas (pontes, passadiços, postos de observação, sinalização) e a



Várzea a sul da sede, implantação de percurso didático.

permanente inundaç o da v rzea. A sua concretiza o implica a aquisi o ou arrendamento de longo prazo da v rzea.



Valado a utilizar como percurso.

5.5.2.3 Local de merendas e estacionamento

Na faixa que se estende para sul da sede da Reserva, entre o caminho de ferro e as v rzeas, prop e-se uma utiliza o p blica pontual de locais de merenda e estacionamento, consa-grando e ordenando uma voca o que j  se verifica. O projecto a elaborar dever  atender igualmente   fun o e objectivos de protec o atribuídos a esta faixa, como atr s referido. Pela sua localiza o, a utiliza o desta faixa servir  de apoio aos percursos definidos.



Local de merendas.

5.6 Aquisi o de terrenos

Para concretiza o do plano de ordenamento torna-se indispens vel ou conveniente a aquisi o de mais alguns terrenos por parte do Estado e sua gest o pela Reserva, completando um processo iniciado com a institui o da  rea protegida.

As justifica es e crit rios definidos s o os seguintes, por ordem de prioridade:

- Terrenos pertencentes   Zona de Protec o Integral de acordo com a legisla o em vigor e que ser o abrangidos pela  rea de Protec o Total no actual plano. Estes terrenos n o s o susceptíveis de aproveitamento econ mico e encontram-se em locais de acesso condicionado. Incluem:
 - i. Faixa ao longo do Almonda, a sul do Bra o de Corti a, pertencente   Quinta de Miranda.
 - ii. L zaros, com parcelas de diversos propriet rios.

- iii. Várzea do Canto do Trancas, pertencente à Quinta do Paul.
- Terrenos a manter parcialmente alagados no período da Primavera, de modo a garantir um nível e área mínima inundada no Verão. Estes terrenos poderão ser utilizados como pastagem, mas não para culturas de Primavera/Verão. Incluem:
- i. Várzea das Onze Motas, pertencente à Quinta do Paul.
 - ii. Parte norte da Várzea do Golfal, pertencente à Quinta do Paul.
- Terrenos a abranger neste plano pelos estatutos de Área de Protecção Parcial. São terrenos geralmente alagados ou encharcados até tarde, nem sempre utilizáveis para culturas de Primavera/Verão. Propõe-se para estes terrenos uma utilização não intensiva. Incluem:
- i. Várzeas da margem direita do Almonda entre a ponte e o limite actual da Reserva. A sua aquisição permitirá a implantação do percurso didático previsto neste plano. Pertencem à Quinta do Paul.
 - ii. Várzea do Canto do Doutor a sul do “pivot” de rega, pertencente à Quinta do Paul.
 - iii. Zona entre as várzeas do Golfal e Pé de Galinha, pertencente à Quinta do Paul.
 - iv. Zona entre a Vala da Pereira e a Vala da Cova da Coitada, pertencente à Quinta do Paul.
 - v. Zona entre Vala da Sangria/Valado da Estrema e vala a construir, pertencente a diversos proprietários.
 - vii. Zona entre o Rio Velho e a vala da Várzea de Miranda, pertencente à Quinta de Miranda.

5.7 Alteração de limites

O limite proposto para a Reserva alarga o anterior de modo a incluir as seguintes áreas:

- i. Várzeas do Canto do Doutor, Carpinteiros e Alverca dos Cem, na margem esquerda do Almonda, a norte do actual limite.
- ii. Várzeas entre a ponte de acesso à sede da Reserva e o actual limite, na margem direita do Almonda.
- iii. Faixa entre as várzeas anteriores e a linha de caminho de ferro.
- iv. Zona edificada da Quinta do Paul.
- v. Zona do Vale da Negra para montante da linha de caminho de ferro.
- vi. Zona de prolongamento do Braço de Cortiça para montante da linha de caminho de ferro.
- vii. Zona edificada da Quinta de Miranda.

As justificações para cada uma destas inclusões são as seguintes:

- i. Zonas necessárias à regulação hídrica da Reserva (Canto do Doutor) e zonas agrícolas suficientemente próximas de áreas sensíveis para justificar o seu controle (Carpinteiros e Alverca dos Cem).

- ii. Iden, e ainda por serem necessárias à implantação de percurso didático.
- iii. Necessária para constituição de faixa de protecção entre a linha de caminho de ferro e as zonas inundáveis, reconversão de eucaliptal e implantação de zona de estacionamento e merendas.
- iv. Salvaguarda do valor patrimonial do conjunto edificado.
- v. Valor natural relevante, pela associação de diferentes biótopos e elevada biodiversidade.
- vi. Vegetação natural de interesse relevante, importante para a protecção e regulação hídrica no Braço de Cortiça.
- vii. Salvaguarda do valor patrimonial do conjunto edificado.



Braço de Cortiça, zona a poente da linha férrea.



Vale da Negra, galerias ripícolas ladeando várzea estreita.

De acordo com o estipulado para as Reservas da Biosfera, o zonamento deverá contemplar a seguinte diferenciação: núcleo ou área central, zona tampão, área de transição.

Conforme “Metodologia Para os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas” do ICN, serão aplicados os seguintes estatutos: Áreas de protecção total, Áreas de protecção parcial, Áreas de protecção complementar, Áreas prioritárias para a conservação da natureza, Áreas de uso sustentável dos recursos, Áreas de intervenção específica. No caso das reservas naturais prevê o mesmo documento a utilização das áreas de protecção total, parcial e complementar, assim como de intervenção específica.

Para a Reserva Natural do Paul do Boquilobo, propõe-se um zonamento utilizando as seguintes estatutos:

- i. Área de protecção total
- ii. Área de protecção parcial
- iii. Área de protecção complementar
- iv. Área de intervenção específica

Confrontando as características e objectivos das áreas da Reserva a zonar com as figuras mencionadas,

considera-se ser aquele o zonamento mais adequado.

No caso da Reserva Natural do Paul do Boquilobo, as diferentes zonas correspondem as seguintes características gerais:

- i. Áreas permanentemente inundadas enquadradas por formações vegetais naturais e semi-naturais, sem utilização económica, de acesso restrito, destinadas à conservação da natureza e investigação científica.
- ii. Áreas temporariamente inundadas ou não inundáveis, com formações vegetais naturais e semi-naturais ou povoamentos de folhosas diversas, utilizáveis como pastagens, para a pesca ou para aspectos didáticos relacionados com a conservação da natureza.
- iii. Áreas agrícolas, nas quais a utilização do solo e da água deverá ter em conta a sustentabilidade dos recursos e as repercussões sobre as áreas anteriores.
- iv. Áreas contendo e enquadrando conjuntos edificados de relevante valor patrimonial, estreitamente relacionados com a utilização e história do Paul.

5.9 Financiamento das propostas

O financiamento das propostas será feito basicamente pelas verbas do Plano de Investimentos e Despesas da Administração Central, que o Instituto da Conservação da Natureza possa disponibilizar para a Reserva Natural do Paul do Boquilobo. Porém, o tipo de acções decorrentes das propostas, possibilita em princípio o recurso a outras fontes para co-financiamento. No quadro seguinte indicam-se algumas dessas hipóteses de financiamento a serem exploradas.

Quadro 8 – HIPÓTESES DE FINANCIAMENTO DAS PROPOSTAS DE ORDENAMENTO

6 REGULAMENTO – ASPECTOS TÉCNICOS A INCLUIR NO DOCUMENTO JURÍDICO

Proposta	Fonte de co-financiamento
Açude/comporta do Almonda	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2000-2006 – Medida VALTEJO
Desassoreamento	PROGRAMA OPERACIONAL AMBIENTE
Estação de tratamento através de plantas	PROGRAMA OPERACIONAL AMBIENTE
Recuperação de habitats	PROGRAMA OPERACIONAL AMBIENTE
Ligação hídrica ao Tejo	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2000-2006 – Medida VALTEJO
Construção de valas	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2000-2006 – Medida VALTEJO
Percurso de observação ornitológica Percurso didáctico Local de merendas/estacionamento	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2000-2006 – Medida Valorização ambiental e patrimonial – Medida VALTEJO
Aquisição de terrenos	PROGRAMA OPERACIONAL AMBIENTE
Área de Protecção Complementar Área de Uso Sustentável	Plano de Desenvolvimento Rural – Medidas Agro-ambientais Grupo I – Protecção e melhoria do ambiente, dos solos e da água Grupo IV – Conservação de manchas residuais de ecossistemas naturais Medida 4.1 – Preservação de bosquetes ou maciços arbustivos/arbóreos com interesse ecológico/paisagístico Medida 4.2 – Banda ripícola Medida 4.3 – Margens de lagoas e pauis
Área de Intervenção Específica	Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, 2000-2006 – Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural

6.1 Objectivos do plano de ordenamento

O plano de ordenamento procura estabelecer a indispensável ligação entre os objectivos da Reserva, nomeadamente os expressos no Decreto-Lei n.º 198/80 de 24 de Junho e Decreto Regulamentar n.º 49/97 de 20 de Novembro, e a gestão da mesma. Fá-lo através de uma organização espacial e articulação de habitats e usos do solo, dando expressão às propostas de ordenamento contempladas neste plano. Dentro destas salienta-se:

- A consagração de uma área central estritamente protegida com zonas permanentemente inundadas, essencial à conservação do paul, instalação da colónia de Ardeídeos e protecção da fauna invernante de Anatídeos.
- A criação de áreas de transição entre a anterior e as de uso agrícola intensivo.
- O restabelecimento das ligações hídricas ao Almonda e Tejo, as quais, conjugadas com o desassoreamento de várzeas e valas, permitirá alargar as épocas e áreas de inundação, aumentar a sua profundidade, invertendo a actual tendência de redução da zona húmida.
- A recuperação da rede de galerias ripícolas e sebes de compartimentação/protecção.
- A adequação das práticas agrícolas e piscatórias à gestão sustentável dos recursos e conservação de habitats importantes para a Reserva.
- O ordenamento do uso recreativo e acessibilidade pública, afastando-os das zonas sensíveis.

6.2 Zonamento

O plano de ordenamento estabelece o seguinte zonamento:

- Área de protecção total
- Área de protecção parcial
- Área de protecção complementar
- Área de intervenção específica

Estas áreas encontram-se cartografadas na **Carta 14** - Ordenamento: limites e zonamento, à escala 1:10 000.

No decorrer da vigência deste plano de ordenamento, deverão ser tomadas as medidas e executadas as acções necessárias ao cumprimento do estatuto e objectivos de cada área, à conformação do uso do solo ao estipulado para cada sub-área, à implantação das estruturas previstas nos locais indicados nas cartas de Proposta de Plano, à definição da propriedade do solo conforme sugerido.

6.2.1 Área de protecção total

6.2.1.1 Objectivos: constituição de habitats, por conservação, recuperação ou transformação dos existentes, essenciais para as espécies identificadas como prioritárias neste plano.

6.2.1.2 Sub-áreas: áreas permanentemente inundadas com ilhas de salgueiros; áreas temporariamente inundadas com vegetação tipo arrelvados/caniçal/bunhal/juncal; maciços de vegetação arbórea-sagueiros e borrazeiras; mata de transição.

6.2.1.3 Implantação de: sistema de açude/comporta no curso do Almonda, estação de tratamento através de plantas, em localizações definidas na **Carta 15** - Ordenamento: ocupação, à escala 1:10 000.

6.2.1.4 Propriedade do solo: do Estado, devendo ser adquiridas as parcelas que ainda não estão na sua posse.

6.2.2 Área de protecção parcial

6.2.2.1 Objectivos: constituição de áreas de transição e protecção, com vegetação e pastagens naturais, inundável temporariamente, permitindo a regulação dos níveis hídricos na área de protecção total; permitidos povoamentos de folhosas diversas adequadas às condições naturais e sem prejuízo para os restantes objectivos.

6.2.2.2 Sub-áreas: áreas de vegetação/pastagens naturais; galerias ripícolas; valas com vegetação tipo caniçal/bunhal; montado; sebes de compartimentação/protecção.

6.2.2.3 Implantação de: circuito de observação ornitológica; circuito didático; local de estacionamento e merendas, estação de tratamento através de plantas. Estas estruturas serão implantadas nos locais assinalados na **Carta 15** - Ordenamento: ocupação, à escala 1:10 000.

6.2.2.4 Propriedade do solo: do Estado ou particular, podendo neste caso ser objecto de arrendamento a longo prazo.

6.2.3 Área de protecção complementar

6.2.3.1 Objectivos: exercício da actividade agrícola segundo normas de boas práticas ambientais, conservando uma rede de biótopos e habitats com funções de conservação complementares das áreas anteriores.

6.2.3.2 Sub-áreas: áreas agrícolas; galerias ripícolas; sebes de compartimentação/protecção; valas com vegetação tipo caniçal/bunhal.

6.2.3.3 Propriedade do solo: particular.

6.2.4 Área de intervenção específica

6.2.4.1 Objectivos: áreas destinadas à salvaguarda do património edificado, com interesse arquitectónico, histórico e etnológico, intimamente relacionado com a Reserva.

6.2.4.2 Sub-áreas: áreas edificadas; áreas exteriores complementares das edificações.

6.2.4.3 Propriedade: particular

6.3 Interdições

6.3.1 Em toda a Reserva

- Obras de construção civil para além das decorrentes das autorizações previstas especificamente para cada uma das áreas da Reserva.
- Exercício da caça. Nos terrenos actualmente abrangidos por regime de Zonas de Caça Associativa, manter-se-ão os direitos referidos nas respectivas portarias, até ao limite do prazo de concessão, não sendo esta renovável.
- Instalação de depósitos de materiais: lixos, entulhos ou sucatas.
- Prática de campismo e caravanismo.
- Realização de queimadas.
- Sobrevoos de aeronaves abaixo dos 1000 pés, salvo por razões de vigilância, combate a incêndios, salvamentos ou trabalhos científicos autorizados pela Reserva.
- Utilização de aparelhagens de ampliação sonora ou emissão de sons ou ruídos que possam afectar a tranquilidade da fauna selvagem.
- Qualquer acção que diminua directa ou indirectamente a qualidade da água.
- Captação ou desvio de águas de superfície, excepto as executadas pela própria reserva, com objectivos de conservação.
- Captura ou acções que prejudiquem as espécies protegidas, excepto quando expressamente autorizado pela Reserva para fins de conservação ou investigação.
- Introdução de espécies não autóctones, excepto quando destinadas a uso agrícola ou florestal.
- Introdução de espécies transgénicas.
- Instalação de mensagens publicitárias ou de propaganda.

6.3.2 Área de protecção parcial

- Obras de enxugo, drenagem, abertura de poços ou furos de captação de água.
- Instalação de sistemas de rega.

- Abertura de novos caminhos.
- Exercício de actividades desportivas.
- Instalação de infra-estruturas, com excepção das destinadas à gestão da Reserva.
- Alterações ao uso do solo, em desacordo com o estipulado no plano de ordenamento.

6.4 Autorizações

6.4.1 Área de protecção parcial

- Cortes ou acções que afectem a vegetação natural e semi natural.
- Exercício de pesca profissional, nos termos da Portaria n.º 1089/99 de 17 de Dezembro.
- Alterações à morfologia do solo.
- Navegação ou estacionamento de barco.
- Instalação, desbaste ou corte de povoamentos de folhosas.

6.4.2 Área de protecção complementar

- Alterações ao uso actual do solo.
- Instalação de sistemas de rega.
- Alterações à morfologia do solo.
- Obras de construção civil destinadas a apoio das actividades agrícolas.
- Obras de enxugo, drenagem, abertura de poços ou furos de captação de águas.
- Operações de emparcelamento agrícola.
- Abertura de novos caminho ou alteração dos existentes.
- Corte ou acções que afectem a vegetação natural e semi natural.
- Exercício de pesca profissional, nos termos da Portaria n.º 1089/99 de 17 de Dezembro.
- Exercício de actividades desportivas.
- Instalação de infra-estruturas.

6.4.3 Área de intervenção específica

- Alteração das características das edificações.
- Alterações ao uso actual, tanto das edificações como dos espaços e construções exteriores complementares.

6.5 Acesso e actividades na área de protecção total

- Acesso permitido apenas a pessoas ao serviço da Reserva, agentes da autoridade, visitantes com fins científicos credenciados pela Reserva.
- Permitidas apenas as actividades determinadas pela Reserva, visando a conservação, recuperação de habitats, monitorização e investigação científica, tendo em conta as sub-áreas e implantação de estruturas definidas no plano de ordenamento.
- Quando se justifique por motivo de trabalhos agrícolas, os proprietários e trabalhadores da Quinta de Miranda, poderão transitar no caminho do Braço de Cortiça, cumprindo as normas de controle estabelecidas.

6.6 Descrição dos limites

6.6.1 Limites da Reserva Natural

Norte: desde o caminho de ferro da Linha do Norte no local denominado Canto da Linha na Velada, para Este ao longo da estrema da propriedade da Quinta do Paul do Boquilobo com a Quinta de Caniços, uma linha recta até ao ponto em que intersecta a Vala das Hortas; a referida vala pela margem esquerda até à ponte do mesmo nome; o Caminho Municipal 1177 para Este, pelo lado direito, cruzando a Ponte do Paul sobre o Rio Almonda, até ao ponto em que se começa a juntar à vala do Canto do Rolão.

Este: deste ponto para Sul ao longo da margem esquerda da Vala do Canto do Rolão até à sua junção com a Vala dos Dezoito; a margem direita da Vala dos Dezoito para montante até à foz da Vala do Lister; a margem norte da Vala do Lister para montante até ao ponto em que se junta ao Valado da Estrema; o lado nascente do Valado da Estrema para sul até ao ponto da estrema entre os artigos matriciais 23 e 24 da Secção F da Freguesia da Azinhaga; segue esta estrema até à Estrada do Meio (Caminho Municipal 1); deste ponto ao longo do lado poente da Estrada do Meio para sul até ao local em que se junta à Estrada Nacional 365.

Sul: a Estrada Nacional 365, desde a bifurcação do caminho atrás referido até à Quinta da Broa, na margem direita do rio Almonda; o Caminho Municipal 7 que parte desta Quinta até à estação elevatória de águas; deste ponto o Caminho Municipal 25 que vai até ao ponto em que parte o caminho rural que se dirige à Quinta de Miranda; segue este caminho, contornando a sudoeste a área edificada da Quinta de Miranda; o prolongamento deste último para noroeste até ao ponto da antiga passagem de nível no caminho de ferro da Linha do Norte.

Oeste: desde a antiga passagem de nível, o caminho de ferro para Norte até ao ponto em que uma estrada do seu lado esquerdo flecte para Noroeste; deste ponto ao longo do lado direito da estrada contornando a mata ripícola, até ao ponto em que a estrada se inicia paralela ao caminho de ferro; deste local o caminho de ferro para Norte até ao Aqueduto do Canto dos Finados; ao longo do caminho que parte do dito aqueduto, em

direcção a norte até à intersecção deste com a linha de água da vertente sul do Vale da Negra; ao longo desta para montante, pela sua margem esquerda; seguindo para Nordeste, até à intersecção desta com o primeiro caminho que atravessa o Vale da Negra; pelo dito caminho orientado a 64° (ENE), cruzando a linha de água da vertente norte do Vale da Negra; deste ponto até ao local da Fonte da Graça; deste ponto pelo limite que divide o olival e a mata na vertente norte do Vale da Negra até ao local em que vai encontrar o caminho de ferro a norte do Pontão do Vale da Negra; deste local ao longo do lado nascente do caminho de ferro até ao ponto denominado Canto da Linha na Velada.

6.6.2 Limites da área de protecção total

Norte: desde a margem direita do rio Almonda para este, uma linha ao longo do Caminho dos Canteiros até encontrar a Vala Real; do início da vala Real até à confluência com a Vala da Mota Travessa; a vala da Mota Travessa, entre a vala Real e o início da Vala do Golfal.

Este: do início da vala do Golfal, uma linha recta para sul, cruza a Vala da Pereira a montante da antiga ponte dos Bunheiros; o seu prolongamento para sul até encontrar uma antiga linha que passa junto ao local do Salgueiro dos Almoços e que vai confluir com a vala do lado poente do Valadão; deste ponto cruza o Valadão e intersecta a vala do lado esquerdo do Valadão; segue esta vala para jusante pela margem nascente até ao ponto em que se junta ao início da Vala da Sangria no local denominado Portas Velhas; a Vala da Sangria, desde o local denominado Portas Velhas até à sua confluência no rio Almonda.

Sul: a margem direita do rio Almonda para montante, desde a confluência da Vala da Sangria até ao local denominado Porto de Miranda.

Oeste: do Porto de Miranda, o caminho que segue para norte e limita a área cultivada da área inculta até ao ponto em que intersecta o caminho do Braço de Cortiça; deste ponto, o caminho para sudoeste até ao local em que o caminho fica paralelo ao caminho de ferro; o caminho de ferro para Norte até ao Pontão do Braço de Cortiça; do referido local, o caminho para este que contorna a área alagada do Braço de Cortiça; flecte para Norte ao longo do trilho na orla da mata até ao ponto em que encontra a margem direita do rio Almonda em frente ao Caminho dos Canteiros.

6.7 Legislação a alterar

- Decreto-Lei n.º 198/80 de 24 de Junho
 - Artigo 3.º - 1
 - Artigo 4.º

- Portaria n.º 881/93 de 15 de Setembro

- Decreto Regulamentar n.º 49/97 de 20 de Novembro
 - Artigo 2.º
 - Artigo 10.º
 - Artigo 11.º
 - Artigo 13.º

- Portaria n.º 1089/99 de 17 de Dezembro